



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01835045/0001-49, com sede na Rua João Francisco Lopes, 234, centro, em Ijaci/MG, por intermédio do Agente de Contratação devidamente autorizado Presidente da Câmara, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA	LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 22/01/2026, ÀS 17:00 HORAS VIA PROTOCOLO
REFERÊNCIA DE HORÁRIO		HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:		licitacao.camaraijaci@gmail.com
LINK DO EDITAL:		https://www.ijaci.mg.leg.br

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria incluindo suporte e elaboração de documentos técnicos (estudos, projetos de engenharia, laudos, pareceres), seja relacionado às obras e serviços de engenharia executadas pela Câmara Municipal, seja para auxiliar o trabalho de fiscalização do Poder Legislativo voltado às obras e serviços de engenharia executadas pelo Poder Executivo e assistência na interpretação e aplicação de normas técnicas e legislações vigentes; acompanhamento do cronograma físico-financeiro, verificação da qualidade dos materiais empregados, fiscalização e orientações técnicas nas não conformidades, elaboração de relatório de aprovação das medições, conferência e validação dos aditivos e demais serviços pertinentes, na execução das obras de reforma e ampliação da sede da Câmara, objeto do processo administrativo 12/2025, na modalidade concorrência pública 01/2025, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

1.2. Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – Termo de Referência;

1.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta;

1.2.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Conjunta.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento a Câmara Municipal 01.001.000.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

3 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será:

Item	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Valor Estimado
1	Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria incluindo suporte e elaboração de documentos técnicos (estudos, projetos de engenharia, laudos, pareceres), seja relacionado às obras e serviços de engenharia executadas pela Câmara Municipal, seja para auxiliar o trabalho de fiscalização do Poder Legislativo voltado às obras e serviços de engenharia executadas pelo Poder Executivo e assistência na interpretação e aplicação de normas técnicas e legislações vigentes; acompanhamento do cronograma físico-financeiro, verificação da qualidade dos materiais empregados, fiscalização e orientações técnicas nas não conformidades, elaboração de relatório	Mes	R\$ 9.000,00



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

<p>de aprovação das medições, conferência e validação dos aditivos e demais serviços pertinentes, na execução das obras de reforma e ampliação da sede da Câmara, objeto do processo administrativo 12/2025, na modalidade concorrência pública 01/2025.</p>		
--	--	--

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@camaraijaci.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência a Dispensa.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/01/2026 às 17:00 via protocolo, diretamente na Câmara Municipal de Ijaci/MG, localizada à rua João Francisco Lopes 234, bairro :Centro, neste Município, e, até as 23:59 do mesmo dia se encaminhada via e-mail (licitacao@camaraijaci.mg.gov.br).

4.2. DA HABILITAÇÃO

4.2.1. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação via e-mail.

4.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro na Junta Comercial, em caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo em vigor, ata da Assembleia Geral Extraordinária referente ao atual Capital Social, registrado e atualizado em Assembleia Geral Ordinária referente a atual administração, para sociedades por ações;
- c) Estatuto Social, Contrato Social ou Consolidação do Contrato Social e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial, para a sociedade por cotas de responsabilidade limitada ou ilimitada;



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

- d) Prova de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento do País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

4.4. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (Alvará);
- c) Certidão de Regularidade Fiscal do Estado da sede/matriz;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do Município de domicilio ou Sede do Licitante;
- e) Certidão de Regularidade Fiscal de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- g) Certidão de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificado(s), que comprove(m) que o licitante executou, satisfatoriamente, serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do presente certame;
- b) Comprovação de registro e regularidade do profissional que irá atender aos procedimentos junto ao respectivo Conselho Regional competente;
- c) Cópia do(s) diploma(s) ou certificado(s) de especialização(ões) inerente(s) à área de atuação exigida, devidamente reconhecido(s) por instituição competente, quando aplicável.

4.6 . QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 dias da data designada para a apresentação do documento;

4.7. DEMAIS DECLARAÇÕES

- a) Declaração da Licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis)



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, nos termos do Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99);

b) Declaração de Superveniência de fato impeditivo.

4.8. PROPOSTA DE PREÇO

4.8.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

4.8.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.8.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5 – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

6.5. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa.

6.6. O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Câmara Municipal de Ijaci, em 12 de janeiro de 2026.

Rafael Ferreira da Silva – Agente de Contratação.



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

TERMO DE REFERÊNCIA: no site da Câmara Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026

ANEXO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026

**À CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

1. Dados da Pessoa Jurídica:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ: Telefone:

E-mail:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade/UF: CEP:

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria incluindo suporte e elaboração de documentos técnicos (estudos, projetos de engenharia, laudos, pareceres), seja



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

relacionado às obras e serviços de engenharia executadas pela Câmara Municipal, seja para auxiliar o trabalho de fiscalização do Poder Legislativo voltado às obras e serviços de engenharia executadas pelo Poder Executivo e assistência na interpretação e aplicação de normas técnicas e legislações vigentes; acompanhamento do cronograma físico-financeiro, verificação da qualidade dos materiais empregados, fiscalização e orientações técnicas nas não conformidades, elaboração de relatório de aprovação das medições, conferência e validação dos aditivos e demais serviços pertinentes, na execução das obras de reforma e ampliação da sede da Câmara, objeto do processo administrativo 12/2025, na modalidade concorrência pública 01/2025.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria incluindo suporte e elaboração de documentos técnicos (estudos, projetos de engenharia, laudos, pareceres), seja relacionado às obras e serviços de engenharia executadas pela Câmara Municipal, seja para auxiliar o trabalho de fiscalização do Poder Legislativo voltado às obras e serviços de engenharia executadas pelo Poder Executivo e assistência na interpretação e aplicação de normas técnicas e legislações vigentes; acompanhamento do cronograma físico-financeiro, verificação da qualidade dos materiais empregados, fiscalização e orientações técnicas nas não conformidades, elaboração de relatório de aprovação das medições, conferência e validação dos aditivos e demais serviços pertinentes, na execução das obras de reforma e ampliação da sede da Câmara, objeto do processo administrativo 12/2025, na modalidade concorrência pública	01	Mês	R\$



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

	01/2025, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.			
VALOR TOTAL				

Valor Total por extenso R\$ (.....).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2. Dados Bancários da Empresa:

Banco:; Nº da Agência:; Conta Corrente nº:

3. Dados do Representante Legal:

Nome do Responsável Legal:

CPF:

Data: .../.../2026.

(Assinatura do Representante Legal)

Nome do Representante Legal



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA (EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026

Eu, , RG nº, CPF nº, residente no endereço, bairro, CEP, município de, representante legal do proponente (empresa e CNPJ) na Dispensa de Licitação n.º 01/2026 promovida pela Câmara Municipal de Ijaci/MG, venho declarar que:

1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;
2. Tenho ciência e concordo com os termos deste Aviso de Dispensa de Licitação;
3. Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Candeias/MG;
4. Não posso no quadro societário servidor público da ativa do Município de Ijaci/MG, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização e obrigação.

Ijaci /MG, em ... de de 2026.

(Assinatura do Representante Legal)

Nome do Representante Legal